



AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 013/2023

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que adia a data e horário de abertura da presente licitação devido a uma falha ocorrida no envio do aviso da licitação ao Diário Oficial do Estado do Paraná o que inviabilizou a divulgação da presente licitação em tempo no mesmo, ficando adiada da seguinte forma:

DATA DE ABERTURA ADIADA PARA: 22 de setembro de 2023, às 09h00min (nove horas).
ENDEREÇO E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Avenida Belo Horizonte, nº 695, centro, Nova Tebas – Pr na Prefeitura Municipal.
LOCAL DO OBJETO: Sede/Distrito Cataporanga.
OBJETO: Pavimentação em vias CBUQ.
QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA: 9.185,45 m².
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS): 240.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novatebas.pr.gov.br, podendo ser consultada e extraída na íntegra por meio do portal de transparência desta Municipalidade. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3643 1109.

Nova Tebas, 05 de setembro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO 221/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 184/2023

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISS*RS"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISS*RS.

CNPJ: 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: S DO RÓCIO BENTSSON CLÍNICA MÉDICA

CNPJ: 06.112.278/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.

RAFAEL VIEIRA FEDERLE
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISS*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 129/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA VALDO FONSECA DE ARAUJO CLÍNICA MÉDICA

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 129/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado o **VALDO FONSECA DE ARAUJO CLÍNICA MÉDICA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.898.593/0001-01, com sede Rua Coronel LUSTOSA, nº 1354, Bairro Batel,, cidade de Guarapuava, Estado PR, Estado Paraná, CEP 85.015-340, neste ato representado pelo Sr. **VALDO FONSECA DE ARAUJO**, ajusta este termo aditivo o CONTRATO Nº 129/2023, celebrado em 02 de junho de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 129/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total do presente contrato de nº 129/2023 é R\$ 621.252,00 (seiscentos e vinte um mil e duzentos e cinquenta e dois reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são incluídos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	HORÁRIO	VALOR
1.	PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	DIURNO	R\$110,13
2.	PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	NOTURNO	R\$123,59

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 01 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	VALDO FONSECA DE ARAUJO CLÍNICA MÉDICA Contratado
Testemunha: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha: NOME: _____ RG/CPF: _____



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 193/2023

OBJETO: "REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE RETENÇÕES DE TRIBUTOS (IRRF E INSS) NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS- CONFORME A NOVA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13 A 15 DE SETEMBRO NA CIDADE DE CURITIBA/PR, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO II C/C 13, VI DA LEI 8.666/93".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 274/2023, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.	19.949.769/0001-89	R\$ 2.780,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 04 de setembro 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CISS*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde - CISS*RS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 244/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E TESTES EM EXTINTORES DE INCÊNDIO E ACESSÓRIOS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 11.331,60 (onze mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Cadastro das propostas será até às 08h30min do dia 20/09/2023 e o início das disputas dar-se-á às 09h00min do dia 20/09/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: PAULA ALINE SILVEIRO

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

– Pelo Site <https://cis5rs.com.br/licitacao>; ou

– Departamento Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 901 CEP: 85.012-260, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 04 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CISS*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HORA TÉCNICA/MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA AO CISS*RS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 001/2023, RATIFICA a DISPENSA de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR TOTAL
M.S SALMON LTDA	12.773.011/0001-93	R\$6.000,00

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 01 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CISS*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



CONTRATO DE RATEIO/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO, BEM COMO O PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica autárquica, com sede na Rua Professora Diva Proença nº 500, na cidade de Ivaiporá Inscrição no CNPJ sob nº 02.586.019/00014-97 representado, na forma de seu estatuto pelo seu presidente o senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, inscrito no CPF 059.071.679-47, portador do RG 8.798.161-4 CISP/PR, com domicílio na Rua Ernesto Ramos, 328, Bairro Balne Velha, CEP 84470-000, na cidade de Cândido de Abreu, doravante denominado simplesmente Consórcio e do outro o lado o MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ SOB nº 75.741.355/0001-30, com sede na Av. Curitiba s/nº, doravante referido simplesmente como Município, neste ato representado pelo Chefe do Executivo em Exercício, o Vice-Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO DOS REIS**, inscrito no CPF: 709.030.939-87, celebram o presente instrumento de CONTRATO DE RATEIO, para as finalidades a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1- O presente instrumento de rateio fundamenta-se no artigo 8º da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e artigo 13 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de abril de 2007; no Estatuto da Entidade e no seu respectivo Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2- Constitui objeto deste CONTRATO o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do Consórcio para a execução de suas finalidades, bem como o repasse de verbas, tal como o pagamento pelos serviços prestados ao referido Município, mediante fatura própria, não se comunicando com o valor de repasse administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3- Constituem obrigações do Município:

3.1- Efetuar o pagamento, tanto da cota fixa de rateio, como das despesas oriundas de consultas e procedimentos agendados pelo sistema, que não forem canceladas em até 1 (um) dia útil antes da data programada.

CIS - IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaporá/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br



3.2- Repassar os recursos nos valores consignados no contrato de rateio, em parcelas mensais e consecutivas, mediante depósito, transferência bancária antecedida por requisição de pagamento ou automática, na conta abaixo discriminada:

Banco do Brasil

Agência: 0633-5

Conta corrente: 23.005-7

3.3- Repassar os recursos referentes à fatura da utilização de serviços para o pagamento dos prestadores credenciados pelo Consórcio, a disposição deste Município, na conta corrente abaixo especificada:

Banco do Brasil

Agência: 0633-5

Conta corrente: 38.607-3

3.4- Constituem obrigações do Consórcio

3.5- Aplicar os recursos financeiros objetos deste CONTRATO DE RATEIO do seguinte modo

- O recurso de rateio será aplicado exclusivamente para as despesas de custeio do Consórcio, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.
- O repasse de recursos para pagamento de fatura por serviços utilizados será utilizado, única e exclusivamente, para o pagamento dos profissionais devidamente credenciados que prestem serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

4 – O valor do presente Contrato de Rateio será repassado em (12) parcelas, no valor real de R\$ 27.676,44 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) cada, se forem pagas até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento, sendo que, posterior à data estipulada, conforme determinado na resolução 03/2022, será acrescido o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por habitante, totalizando o valor real de R\$ 29.267,04 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) cada.

4.1 – O Município declara ciência do conteúdo na Resolução 03/2022, e do respectivo acréscimo para inadimplência superior a um mês, após a data do vencimento da parcela mensal fixa.

4.2 – O valor poderá ser alterado mediante aprovação de novos valores, conforme deliberação do Conselho de Prefeitos, e através de estudo de impacto financeiro que permita aumentar ou diminuir os valores dentro do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAIS

CIS - IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaporá/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br



5- O repasse mensal, discriminado no artigo antecedente, será efetuado pelo Município, ao Consórcio mediante depósito, transferência bancária antecedida por requisição de pagamento ou automática, na conta abaixo discriminada:

Banco do Brasil

Agência: 0633-5

Conta corrente: 23.005-7

CLÁUSULA SEXTA – DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

6- Fica estipulado e acordado entre as partes que os valores oriundos do Imposto de Renda, pessoa física, retidos na fonte, serão destinados à utilização como receita livre pelo Consórcio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7- O prazo de vigência deste CONTRATO será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no artigo 8º, 1º da lei federal nº 11.107/2005 e nos artigos 13 e 16 do Decreto Federal nº 6.017/07, retroagindo seus efeitos à data de primeiro de janeiro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS VEDAÇÕES

8- Fica a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio de atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operação de créditos, conforme disciplina o artigo 15 do Decreto Federal nº 6.017/07, retroagindo seus efeitos à data de primeiro de janeiro de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS RESTRIÇÕES

9- Havendo movimentos na realização de despesas, de empenho ou de movimentações financeiras ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o Município, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apresentando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição do repasse do contrato de Rateio firmado.

9.1- Eventual impossibilidade de o MUNICÍPIO cumprir com suas obrigações orçamentárias e financeiras estabelecidas neste CONTRATO obrigará o CONSÓRCIO a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AGENDAMENTO

10- O agendamento consiste na reserva de consulta e procedimentos a determinado paciente, ficando a responsabilidade sobre o comparecimento do beneficiário a cargo do município.

10.1- Havendo falta do beneficiário à consulta ou procedimento e não efetuado o cancelamento antes de 1 (um) dia útil da data marcada, esses devem ser pagos pelo município.

CIS - IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaporá/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br



10.2- O município compromete-se a utilizar dos serviços do Consórcio sem prejuízos a qualquer dos entes a esses associados, bem como para com a entidade, a qual não pode responsabilizar-se por negligência, imprudência ou imperícia dos órgãos agendadores municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11- As partes elegem o foro da sede do CONSÓRCIO para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste CONTRATO, que equivale a um contrato interno podendo o mesmo ser executado em conjunto com as normas estatutárias e protocolo de intenções firmado entre os entes.

Por estarem de acordo firmam o presente CONTRATO em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaiporã, 06 de janeiro de 2023.

PREFEITO: RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

MARCELO DOS REIS

VICE-PREFEITO DE IVAIPORÃ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

NOME _____

RG _____ Assinatura _____

NOME _____

RG _____ Assinatura _____

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

OBJETO: Objeto deste CONTRATO o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do CONSÓRCIO, para a execução de suas finalidades, bem como o repasse de recursos como pagamento pelos serviços prestados ao referido município, mediante fatura própria, não se comunicando com o valor de repasse administrativo.

VALOR DE RATEIO: O valor do presente Contrato de Rateio será repassado em (12) parcelas, no valor real de R\$ 27.676,44 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) cada, se forem pagas até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento, sendo que, posterior à data estipulada, conforme determinado na resolução 03/2022, será acrescido o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por habitante, totalizando o valor real de R\$ 29.267,04 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) cada.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste CONTRATO será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no artigo 8º, 1º da Lei Federal nº 11.107/2005 e nos artigos 13 e 16 do Decreto Federal nº 6.017/07, retroagindo seus efeitos à data de primeiro de janeiro de 2023.

Ivaiporã, 06 de janeiro de 2023.

PREFEITO: RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

MARCELO DOS REIS

VICE-PREFEITO DE IVAIPORÃ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE RATEIO - EXERCÍCIO 2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO, BEM COMO O PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica autárquica, com sede na Rua Professora Diva Proença nº 500, na cidade de Ivaiporã inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97 representado, na forma de seu estatuto pelo seu presidente o senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, inscrito no CPF 059.071.679-47, portador do RG 8.798.161-4 SSP/PR, com domicílio na Rua Ernesto Ramos, 328, Bairro Balsa Velha, CEP 84470-000, na cidade de Cândido de Abreu, doravante denominado simplesmente Consórcio e do outro o lado o MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ SOB nº 75.741.355/0001-30, com sede na Av. Curitiba s/nº, doravante referido simplesmente como Município, neste ato representado pelo Chefe do Executivo em Exercício, o Vice-Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO DOS REIS**, inscrito no CPF: 709.030.939-87, têm entre si justo e convenicionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - É objeto do presente aditamento o valor previsto na cláusula quarta do contrato originário, cuja previsão inicial de repasse mensal levava em consideração o valor equivalente a razão de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), por habitante, oriundo da resolução nº 03/2022, de 27 de janeiro de 2022, a qual foi alterada através da resolução nº 06/2023, de 14 de março de 2023, a qual fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao valor de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) por habitante.

1.2 - Em razão da referida alteração e do disposto no art. 1º da Resolução nº 06/2023, de 14 de março de 2023, fica assim alterado o valor do Contrato de Rateio referente ao exercício de 2023, alterando-se o valor da mensalidade do Município de Ivaiporã para o valor de R\$ 30.554,79 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), se tal valor for pago até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento, sendo que, posterior à data estipulada, conforme determinado na resolução 06/2023, será acrescido o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por habitante, totalizando o valor real de R\$ 32.145,39 (trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), cada mensalidade.

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - Para os efeitos deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, a vigência inicia em 1º de março de 2023, conforme disposto na Resolução nº 03/2023, de 14 de março de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

As demais cláusulas do Contrato de Rateio do exercício de 2023 permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo este termo assinado e rubricado, ficando uma via com o MUNICÍPIO e a outra com o CONSÓRCIO, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Ivaiporã, 31 de março de 2023.

PREFEITO: RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

MARCELO DOS REIS

PREFEITO DE IVAIPORÃ EM EXERCÍCIO

NOME _____

RG _____ Assinatura _____

NOME _____

RG _____ Assinatura _____

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO - EXERCÍCIO 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

OBJETO: É objeto do presente aditamento o valor previsto na cláusula quarta do contrato originário, cuja previsão inicial de repasse mensal levava em consideração o valor equivalente a razão de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), por habitante, oriundo da resolução nº 03/2022, de 27 de janeiro de 2022, a qual foi alterada através da resolução nº 06/2023, de 14 de março de 2023, a qual fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao valor de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) por habitante.

VALOR DE RATEIO: Em razão da referida alteração e do disposto no art. 1º da Resolução nº 06/2023, de 14 de março de 2023, fica assim alterado o valor do Contrato de Rateio referente ao exercício de 2023, alterando-se o valor da mensalidade do Município de Ivaiporã para o valor de R\$ 30.554,79 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), se tal valor for pago até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento, sendo que, posterior à data estipulada, conforme determinado na resolução 06/2023, será acrescido o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por habitante, totalizando o valor real de R\$ 32.145,39 (trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), cada mensalidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Para os efeitos deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, a vigência inicia em 1º de março de 2023, conforme disposto na Resolução nº 03/2023, de 14 de março de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Ivaiporã, 31 de março de 2023.

PREFEITO: RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

MARCELO DOS REIS

PREFEITO DE IVAIPORÃ EM EXERCÍCIO

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



CONTRATO DE RATEIO/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ/PR E O MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO, BEM COMO O PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica autárquica, com sede na Rua Professora Diva Proença nº 500, na cidade de Ivaiporã inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97 representado, na forma de seu estatuto pelo seu presidente o senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, inscrito no CPF 059.071.679-47, portador do RG 8.798.161-4 SSP/PR, com domicílio na Rua Ernesto Ramos, 328, Bairro Balsa Velha, CEP 84470-000, na cidade de Cândido de Abreu, doravante denominado simplesmente Consórcio e do outro o lado o MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.740.811/0001-28 com sede na Rua Sete de setembro, 360, doravante referido simplesmente como Município, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Municipal Senhor **JOSE CARLOS DA SILVA CORONA** inscrito no CPF:061.435.219-30, portador RG nº 9.032.023-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, celebram o presente instrumento de CONTRATO DE RATEIO, para as finalidades a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1- O presente instrumento de rateio fundamenta-se no artigo 8º da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e artigo 13 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de abril de 2007; no Estatuto da Entidade e no seu respectivo Protocolo de Intenções.

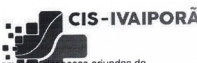
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2- Constitui objeto deste CONTRATO o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do Consórcio para a execução de suas finalidades, bem como o repasse de verbas, tal como o pagamento pelos serviços prestados ao referido Município, mediante fatura própria, não se comunicando com o valor de repasse administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3- Constituem obrigações do Município:

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



3.1- Efetuar o pagamento, tanto da cota fixa de rateio, como das despesas oriundas de consultas e procedimentos agendados pelo sistema, que não são canceladas em até 1 (um) dia útil antes da data programada.

3.2- Repassar os recursos nos valores consignados no contrato de rateio, em parcelas mensais e consecutivas, mediante depósito, transferência bancária antecedida por requisição de pagamento ou automática, na conta abaixo discriminada:

Banco do Brasil

Agência: 0633-5

Conta corrente: 23.005-7

3.3- Repassar os recursos referentes à fatura da utilização de serviços para o pagamento dos prestadores credenciados pelo Consórcio, à disposição deste Município, na conta corrente abaixo especificada:

Banco do Brasil

Agência: 0633-5

Conta corrente: 38.611-1

3.4- Constituem obrigações do Consórcio

3.5- Aplicar os recursos financeiros objetos deste CONTRATO DE RATEIO do seguinte modo

- O recurso de rateio será aplicado exclusivamente para as despesas de custeio do Consórcio, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.
- O repasse de recursos para pagamento de fatura por serviços utilizados será utilizado, única e exclusivamente, para o pagamento dos profissionais devidamente credenciados que prestem serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

4- O valor do presente Contrato de Rateio será repassado em (12) parcelas, no valor real de R\$ 11.452,88 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) cada, se forem pagas até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento, sendo que, posterior à data estipulada, conforme determinado na resolução 03/2022, será acrescido o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por habitante, totalizando o valor real de R\$ 12.110,88 (doze mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos) cada.

4.1 - O Município declara ciência do contido na Resolução 03/2022, e do respectivo acréscimo para inadimplência superior a um mês, após a data do vencimento da parcela mensal fixa.

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



4.2 - O valor poderá ser alterado mediante aprovação do Conselho de Prefeitos, ou através de deliberação do Conselho de Prefeitos, a fim de estabelecer o valor financeiro que permita aumentar ou diminuir os valores dentro do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAIS

5- O repasse mensal, discriminado no artigo antecedente, será efetuado pelo Município, ao Consórcio mediante depósito, transferência bancária antecedida por requisição de pagamento ou automática, na conta abaixo discriminada:

Banco do Brasil

Agência: 0633-5

Conta corrente: 23.005-7

CLÁUSULA SEXTA - DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

6- Fica estipulado e acordado entre as partes que os valores oriundos do Imposto de Renda, pessoa física, retidos na fonte, serão destinados à utilização como receita livre pelo Consórcio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7- O prazo de vigência deste CONTRATO será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no artigo 8º, 1º da Lei Federal nº 11.107/2005 e nos artigos 13 e 16 do Decreto Federal nº 6.017/07, retroagindo seus efeitos à data de primeiro de janeiro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS VEDAÇÕES

8- Fica a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio de atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operação de créditos, conforme disciplina o artigo 15 do Decreto Federal nº 6.017/07, retroagindo seus efeitos à data de primeiro de janeiro de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS RESTRIÇÕES

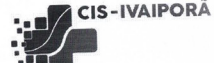
9- Havendo movimentos na realização de despesas, de empenho ou de movimentações financeiras ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o Município, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apresentando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição do repasse do contrato de Rateio firmado.

9.1- Eventual impossibilidade de o MUNICÍPIO cumprir com suas obrigações orçamentárias e financeiras estabelecidas neste CONTRATO obrigará o CONSÓRCIO a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AGENDAMENTO

10- O agendamento consiste na reserva de consulta e procedimentos a determinado paciente, ficando a responsabilidade sobre o comparecimento do beneficiário a cargo do município.

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



10.1- Havendo falta do beneficiário à consulta ou procedimento e não efetuado o cancelamento antes de 1 (um) dia útil da data marcada, esses devem ser pagos pelo município.

10.2- O município compromete-se a utilizar dos serviços do Consórcio sem prejuízos a qualquer dos entes a esses associados, bem como para com a entidade, a qual não pode responsabilizar-se por negligência, imprudência ou imperícia dos órgãos agendadores municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11- As partes elegem o foro da sede do CONSÓRCIO para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste CONTRATO, que equivale a um contrato interno podendo o mesmo ser executado em conjunto com as normas estatutárias e protocolo de intenções firmado entre os entes.

Por estarem de acordo firmam o presente CONTRATO em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaiporã, 06 de janeiro de 2023.

PREFEITO: RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

JOSE CARLOS DA SILVA

CARLOS DA SILVA

CORONA/06143521930

CPF: 061.435.219-30

RG: 9.032.023-8

PREFEITO DE MANOEL RIBAS

NOME _____

RG _____ Assinatura _____

NOME _____

RG _____ Assinatura _____

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

OBJETO: Objeto deste CONTRATO o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do CONSORCIO, para a execução de suas finalidades, bem como o repasse de recursos como pagamento pelos serviços prestados ao referido município, mediante fatura própria, não se comunicando com o valor de repasse administrativo.

VALOR DE RATEIO: O valor do presente Contrato de Rateio será repassado em (12) parcelas, no valor real de R\$ 11.452,68 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) cada, se forem pagas até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento, sendo que, posterior à data estipulada, conforme determinado na resolução 03/2022, será acrescido o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por habitante, totalizando o valor real de R\$ 12.110,88 (doze mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos) cada.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste CONTRATO será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no artigo 8º, 1º da lei federal nº 11.107/2005 e nos artigos 13 e 16 do Decreto Federal n. 6.017/07, retroagindo seus efeitos à data de primeiro de janeiro de 2023

Ivaiporã, 06 de janeiro de 2023.

PREFEITO: RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ



JOSE CARLOS DA SILVA
CORONA 06143521930
2023.08.23 15:45:33
-03'00"

JOSE CARLOS DA SILVA CORONA
PREFEITO DE MANOEL RIBAS

CIS - IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE RATEIO - EXERCÍCIO 2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS/PR E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSORCIO, BEM COMO O PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica autárquica, com sede na Rua Professora Diva Proença nº 500, na cidade de Ivaiporã inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/00014-97 e do outro o MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.740.811/0001-28 com sede na Rua Sete de setembro, 360, doravante referido simplesmente como Município, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Municipal Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA inscrito no CPF:061.435.219-30, portador RG nº 9.032.023-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, doravante referindo simplesmente como Município, fã entre si justo e convenicionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - É objeto do presente aditamento o valor previsto na cláusula quarta do contrato originário, cuja previsão inicial de repasse mensal levava em consideração o valor equivalente a razão de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), por habitante, oriundo da resolução nº 03/2022, de 27 de janeiro de 2022, a qual foi alterada através da resolução nº 06/2023, de 14 de março de 2023, a qual fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao valor de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) por habitante.

1.2 - Em razão da referida alteração e do disposto no art. 1º da Resolução nº 06/2023, de 14 de março de 2023, fica assim alterado o valor do Contrato de Rateio referente ao exercício de 2023, alterando-se o valor da mensalidade do Município de Manoel Ribas para o valor de R\$ 12.643,76 (doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos), se tal valor for pago até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento, sendo que, posterior à data estipulada, conforme determinado na resolução 06/2023, será acrescido o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por habitante, totalizando o valor real de R\$ 13.301,96 (treze mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos) cada mensalidade.

CIS - IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - Para os efeitos deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, a vigência inicia em 1º de março de 2023, conforme disposto na Resolução nº 03/2023, de 14 de março de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

As demais cláusulas do Contrato de Rateio do exercício de 2023 permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo este termo assinado e rubricado, ficando uma via com o MUNICÍPIO e a outra com o CONSORCIO, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Ivaiporã, 31 de março de 2023.

PREFEITO: RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

JOSE CARLOS DA SILVA
CORONA 06143521930
2023.08.23 15:45:33
-03'00"

JOSE CARLOS DA SILVA CORONA
PREFEITO DE MANOEL RIBAS

NOME _____

RG _____ Assinatura _____

NOME _____

RG _____ Assinatura _____

CIS - IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO - EXERCÍCIO 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

OBJETO: É objeto do presente aditamento o valor previsto na cláusula quarta do contrato originário, cuja previsão inicial de repasse mensal levava em consideração o valor equivalente a razão de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), por habitante, oriundo da resolução nº 03/2022, de 27 de janeiro de 2022, a qual foi alterada através da resolução nº 06/2023, de 14 de março de 2023, a qual fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao valor de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) por habitante.

VALOR DE RATEIO: Em razão da referida alteração e do disposto no art. 1º da Resolução nº 06/2023, de 14 de março de 2023, fica assim alterado o valor do Contrato de Rateio referente ao exercício de 2023, alterando-se o valor da mensalidade do Município de Manoel Ribas para o valor de R\$ 12.643,76 (doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos), se tal valor for pago até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento, sendo que, posterior à data estipulada, conforme determinado na resolução 06/2023, será acrescido o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por habitante, totalizando o valor real de R\$ 13.301,96 (treze mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos) cada mensalidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Para os efeitos deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, a vigência inicia em 1º de março de 2023, conforme disposto na Resolução nº 03/2023, de 14 de março de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Ivaiporã, 31 de março de 2023.

PREFEITO: RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

JOSE CARLOS DA SILVA
CORONA 06143521930
2023.08.23 15:45:33
-03'00"

JOSE CARLOS DA SILVA CORONA
PREFEITO DE MANOEL RIBAS

CIS - IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) PASSAGEM AÉREA, DESTINADA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, TRECHO DE SAÍDA MARINGÁ/CAMPINAS - CAMPINAS/BRASÍLIA E DE RETORNO TRECHO BRASILIA/CAMPINAS - CAMPINAS/MARIGÁ, COM SAÍDA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023 E RETORNO NO DIA 20 DO REFERIDO MÊS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 30 (trinta) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias, após a data de emissão da Nota fiscal.

CONTRATADO: P. DE OLIVEIRA APARECIDO-TURISMO

CNPJ/MF: 16.633.938/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 1.977,80 (um mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0101.2001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

9 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unif.	Valor Total
01	Passagem aérea saída: trecho Maringá/Campinas - Campinas/Brasília. Retorno: Trecho Brasília/Campinas - Campinas/Maringá, com saída no dia 20 de setembro de 2023 e retorno no dia 20 do referido mês, incluso o valor da taxa de embarque e franquia de bagagem despachada.	UNIDADE	01	1.977,80	1.977,80



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) PASSAGEM AÉREA, DESTINADA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, TRECHO DE SAÍDA MARINGÁ/CAMPINAS - CAMPINAS/BRASÍLIA E DE RETORNO TRECHO BRASILIA/CAMPINAS - CAMPINAS/MARIGÁ, COM SAÍDA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023 E RETORNO NO DIA 20 DO REFERIDO MÊS.

Com fundamento nas informações constantes no ofício da Câmara Municipal datado de 04/09/2023, recebido pela comissão de licitação no dia 04/09/2023, ante as justificativas que se embasam no Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, perfazendo o **VALOR TOTAL de R\$ 1.977,80 (um mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**, tendo como contratada a Empresa **P. DE OLIVEIRA APARECIDO-TURISMO**, inscrita no **CNPJ - 16.633.938/0001-89**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara Municipal de Nova Tebas, 05 de setembro de 2023.

OCALIL VIEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
NOVA TEBAS - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) PASSAGEM AÉREA, DESTINADA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, TRECHO DE SAÍDA MARINGÁ/CAMPINAS - CAMPINAS/BRASÍLIA E DE RETORNO TRECHO BRASILIA/CAMPINAS - CAMPINAS/MARIGÁ, COM SAÍDA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023 E RETORNO NO DIA 20 DO REFERIDO MÊS.

A documentação referente à Dispensa de Licitação nº **006/2023** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **006/2023**, para a aquisição do objeto supramencionado, com a Empresa **P. DE OLIVEIRA APARECIDO-TURISMO, CNPJ - 16.633.938/0001-89**, perfazendo o **VALOR TOTAL de R\$ 1.977,80 (um mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas, 05 de setembro de 2023.

OCALIL VIEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
NOVA TEBAS - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, nos termos do Ofício do Setor responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas, 05 de setembro de 2023.

OCALIL VIEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
NOVA TEBAS - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF Nº 80.620.180/0001-43

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000 Fone (042) 3643-1225

PORTARIA Nº. 18/2023.

“Declara ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas - Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando que dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) é o dia da Independência do Brasil (feriado nacional), fica autorizado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira) no Poder Legislativo deste Município.

Parágrafo único: Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, 04 de setembro de 2023.

OCALIL VIEIRA
Presidente

**Prefeitura Municipal de Nova Tebas**

DECRETO Nº 132/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 07 de Setembro é comemorado a Independência do Brasil, comemorando-se no ano de 2023 os 201 anos de Independência;

Considerando que o Governo do Estado do Paraná expediu o Decreto nº 12.816/2022, pelo qual considera ponto facultativo o dia 08 de Setembro;

Considerando que o desfile cívico na Sede do Município de Nova Tebas ocorrerá no dia 06 de Setembro;

Considerando que o desfile cívico a ser realizado no Distrito de Poema ocorrerá na manhã do dia 07 de Setembro,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de Setembro de 2023 (Quarta-feira) relativo às comemorações da Independência do Brasil.

Parágrafo Único. Aplicam-se as disposições do caput a todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de Setembro de 2023 (Sexta-feira) relativo às comemorações da Independência do Brasil.

Parágrafo Único. As disposições do caput se aplicam somente aos setores e servidores que aderirem a participação no desfile cívico a ocorrer no dia 07 de Setembro na Localidade de Poema.

Art. 3º Os serviços essenciais à população como Hospital Municipal e serviços de coleta de lixo serão mantidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas - PR, 05 de Setembro de 2023.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito MunicipalAvenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
email: prefeitura@novatebas.pr.gov.brAssinado por: Josiele Esser Brito - CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://brasil.matissas.com.br/verificacao/4C76-7E85-CED8-B5F8 e informe o código: 4C76-7E85-CED8-B5F8VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4C76-7E85-CED8-B5F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS (CPF 060.XXX.XXX-39) em 05/09/2023 14:08:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/4C76-7E85-CED8-B5F8>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUE ACESSÍVEL CONTENDO: CARROSSEL CADEIRANTE INCLUSIVO, BALANÇO FRONTAL TRIPLA CADEIRANTE INCLUSIVO E GANGORRA CADEIRANTE SIMPLES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Abertura das propostas às 09h00min, do dia 22 de Setembro de 2023, tipo menor preço do LOTE. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 05/09/2023. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

COOPERTEBAS
Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas
CNPJ: 12.821.709/0001-37- Avenida Brasília, nº 782, centro, CEP 85.250-000
Município de Nova Tebas, Estado do Paraná.**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Diretoria executiva, segundo autoriza a Legislação e o Estatuto Social da Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas - COOPERTEBAS, CNPJ sob nº 12.821.709/0001-37, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no Centro Cultural (ao lado da creche) na Rua Minas Geral, no dia 20 de Setembro de 2023. Em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 09:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I – Aprovação do Projeto Coopera Paraná;
II -Outros assuntos de interesse social.

NOTA: Para efeito de quorum, declara-se que o número de associados em condições de votar nesta data é de 77 pessoas.

Nova Tebas/Pr., 05 de Setembro de 2023.

Josiele Esser Brito
076.614.719-30
Presidente Diretoria Executiva**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO****PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 157/2023**
Inexigibilidade Nº 132/2023**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS****Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 132/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;****Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;****Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 132/2023, para a contratação dos serviços supramencionada, com a empresa LAB. MODELO DE ANÁLISES CLIN. S/C LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.600.517/0001-09, no valor de R\$ 9.996.618,77 (nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e deztoito reais e setenta e sete centavos).**

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 05 de setembro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**CIS IVAIPORÁ**
Rua Professora Oliva Piroen, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-3755
e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com**Prefeitura Municipal de Nova Tebas****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 008/2023**

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 144/2023, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 008/2023 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINA DO TIPO, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR." conforme tabela abaixo:

ORDEN	PROPONENTE	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DO PROponente
02	DIRCEU DE PAULA CORDEIRO - CPF: 465.563.899-00	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADO

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 05 de setembro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
32939Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 15:20:26 -03'00'**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PRSecretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br**Prefeitura Municipal de Nova Tebas****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 008/2023**

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 144/2023, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 008/2023 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINA DO TIPO, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR." conforme tabela abaixo:

ORDEN	PROPONENTE	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DO PROponente
01	EDIMILSON NUNES DA SILVA DONATO - CPF: 112.430.619-60	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADO

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 05 de setembro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
32939**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PRSecretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br**Prefeitura Municipal de Nova Tebas****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 008/2023**

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 144/2023, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 008/2023 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINA DO TIPO, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR." conforme tabela abaixo:

ORDEN	PROPONENTE	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DO PROponente
03	RONIVALDO PAIANO - CPF: 087.333.109-55	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADO

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 05 de setembro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
32939**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PRSecretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS****ESTADO DO PARANÁ**
Av. Belo Horizonte, 885 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2020
DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.**
CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: Fica prorrogado o Prazo de vigência e Execução do referido contrato por mais cinco meses, tendo como prazo final deste, dia 17/09/2023.

O Presente Aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Ofício nº 07/2023 da Câmara Municipal de Nova Tebas, Manifestação da empresa, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato já referido.

Nova Tebas, 17 de abril de 2023.

OCAILIL VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 137/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ – 10.158.356/0001-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
2939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 13:32:48 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 137/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ – 34.147.979/0001-47

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 39.102,00 (trinta e nove mil, cento e dois reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
32939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 16:15:53 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ – 44.650.853/0001-44

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.408,01 (dois mil, quatrocentos e oito reais e um centavo).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
32939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:18:15 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: LMCOR - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ – 12.157.225/0001-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 17.657,60 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
2939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:19:16 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023
COM BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo n.º: 91/2023

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Divisão de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria de nomeação 181/2023, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.

Empresa Vendedora: IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.20.548/00001-27

Lote	Item	Descrição	Unl.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Valor mensal	Valor Anual
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO.	UN	1	14,5%	14,5%	R\$24.352,11	R\$292.225,32

Guarapuava, 05 de setembro de 2023

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CIS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ – 46.636.768/0001-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
32939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:20:18 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: BP PAPEIS LTDA
CNPJ – 33.148.553/0001-45

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 40.123,20 (quarenta mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 15:32:58 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CROCETTA E SCHRAIBER LTDA
CNPJ – 07.287.798/0001-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 44.260,14 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quatorze centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
32939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:21:05 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
CNPJ – 45.930.390/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 3.763,03 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
32939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:21:50 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA - ME

CNPJ – 20.798.806/0001-84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do item adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 13.005,97 (treze mil e cinco reais e noventa e sete centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:23:12 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: LAZARO BEZERRA SOARES

CNPJ – 06.088.333/0001-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do item adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.930,69 (dois mil, novecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:23:58 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ – 39.700.820/0001-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do item adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 5.204,20 (cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:24:45 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ – 15.272.796/0001-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do item adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 7.890,76 (sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:26:06 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA

CNPJ – 13.218.025/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do item adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.030,50 (um mil e trinta reais e cinquenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:29:23 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 210/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PABLO LUIS MARTINS

CNPJ – 09.138.326/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do item adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 3.071,41 (três mil e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 13:31:11 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ – 49.495.719/0001-30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:30:09 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 213/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA

CNPJ – 84.816.867/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 15.489,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:30:48 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA

CNPJ – 24.481.773/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAL DE RADIOLOGIA PARA SEREM UTILIZADOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ANTÔNIO PIETROBON, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 15:30:16 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ – 39.707.683/0001-57

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAL DE RADIOLOGIA PARA SEREM UTILIZADOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ANTÔNIO PIETROBON, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 9.669,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:04:54 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ – 30.881.804/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAL DE RADIOLOGIA PARA SEREM UTILIZADOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ANTÔNIO PIETROBON, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 73.363,40 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.05 09:06:14 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 130/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

Ivaiporã, 05 de setembro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

NICOLAS MARIANO ANTONINI
REPRESENTANTE LEGAL



PORTARIA Nº 183/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

ART. 1º - RETIFICAR, a Portaria Nº 183/2023 de Designação de servidores para atuarem como fiscais de contrato, publicada no Boletim Oficial do Município de nº 2702, de 04 de setembro de 2023, página 29:

ONDE SE LÊ: MARIELLE, LEIA-SE : MARIELLE

ONDE SE LÊ: FRANCIELE, LEIA -SE: FRANCIELE

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
MONICA BOBALO	Agente Administrativo	183	GESTORA TITULAR
MARIELLE APARECIDA FERREIRA	Agente Administrativo	168	GESTORA SUPLENTE
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA	Agente Administrativo	046	FISCAL TITULAR
FRANCIELE JULIANA FERREIRA	Agente Administrativo	073	FISCAL SUPLENTE

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se.

Guarapuava, 01 de setembro de 2023.

CELSON FERNANDO GÓES

PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 145/2023
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 10.710/2023, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	1,2	R\$ 14.287,51

Guarapuava, 04 de setembro de 2023.
SÍLVIA LETÍCIA GOMES GEÇELE
Diretora Interina de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
PROCESSO N.º: 134/2023
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 10.710/2023, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2	R\$ 8.925,41
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	1	R\$ 46.216,70

Guarapuava, 04 de setembro de 2023.
SÍLVIA LETÍCIA GOMES GEÇELE
Diretora Interina de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: SADI TRANSPORTES LTDA.
CNPJ - CPF/MF N.º: 35.607.884/0001-21.
REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIÃO RIBAS DA SILVA.
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO.
Com fundamento no Art. 124, Inciso I, alínea "b", e Art. 125 da Lei Federal 14.133/2023, Parecer Jurídico nº 920/2023, ACRESCENTA-SE 22 (vinte e dois) dias ao contrato em epígrafe.
Devido ao acréscimo de dias o valor contratual terá aumento de R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais), o que corresponde a 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento), passando de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de serviço médico veterinário para castração e microchipagem de cães e gatos em unidade móvel – Castramóvel.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ABIMAE KAIEBY NUNES.
REPRESENTANTE: ABIMAE KAIEBY NUNES.
CNPJ: 27.549.191/0001-00.
TERMO DE RESCISÃO - MOTIVAÇÃO.
A rescisão está pautada em irregularidades perante as exigências do Conselho Regional de Medicina Veterinária e do Edital de Licitação que regulam a metodologia e operação do Projeto por parte da CONTRATADA, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O presente termo tem como objeto a rescisão unilateral a Ata Registro de Preço em epígrafe, nos termos do artigo 78, incisos I, II e VII c/c art. 79, inciso I, art. 86, §1, art. 87 inciso II e III, da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 884/2023.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2023
CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, nas edificações sob responsabilidade do Município de Guarapuava vinculadas a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: FABIO COLLETO CONSTRUÇÕES EIRELLI.
REPRESENTANTE LEGAL: FABIO COLLETO.
CNPJ: 30.698.840/0001-30.
VALOR TOTAL: R\$ 39.997,96 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e novecentos e seis centavos).
VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023 – SÍLVIA LETÍCIA GOMES GEÇELE – Diretora Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Dr. Laranjeiras, 937, quadra 601, lote 40, matrícula nº 6884 do 1º Ofício de registro de imóveis de Guarapuava - PR - Bairro Centro, com área urbana medindo aproximadamente 1.197,30m², com área construída de 1.100m², para abrigar um novo Centro Municipal de Educação Infantil, em atendimento às demandas de matrículas na educação infantil, conforme relatórios de solicitações de vagas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ESPÓLIO DE GEORGE KARAM.
CNPJ - CPF/MF N.º: 723.280.967-00.
REPRESENTANTE LEGAL: SAMIRA KARAM SEMAAN.
OBJETO DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE GESTOR.
Com fulcro no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 ALTERA-SE o GESTOR do CONTRATO em epígrafe, Sra. REJANE CORREA DA LUZ, inscrita no CPF sob nº 027.xxx.xxx-28, PELA Sra. BRUNA ARGENTA, inscrita CPF nº 043.xxx.xx-02, portadora RG nº 8.xxx.xxx-9.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 203/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ROSANA KURLHAK 00040828930.
REPRESENTANTE LEGAL: ROSANA KURLHAK.
CNPJ: 43.970.602/0001-84.
OBJETO DO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE DIAS.
Com fundamento legal no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 891/2023, ACRESCENTA-SE 05 (cinco) dias ao contrato em epígrafe. Devido ao acréscimo de dias, o valor contratual terá o aumento de R\$ 2.403,12 (dois mil quatrocentos e três reais e doze centavos), o que corresponde a 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), passando de R\$ 100.979,63 (cem mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) para R\$ 103.382,75 (cento e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 131/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023 NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA.

VALOR TOTAL: R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

Ivaiporá, 05 de setembro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

NICOLAS MARIANO ANTONINI
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura.

ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com

42 3304 3218